



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- CONSEA MACEIÓ
Criado pela Lei Nº. 7.404 de 09 de agosto de 2023 e pelo
Decreto nº 9.820, de 03 de julho de 2024.
E-mail: consea.mcz@gmail.com/@conseamaceio

**ATA DA 7ª(SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSEA/MACEIÓ GESTÃO
2024/2026**

Data: 03 de junho de 2025

Horário: das 09h às 12h

Local: Auditório da Prefeitura de Maceió

Presentes: Lista anexa

Abertura: Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte cinco, às nove horas, no auditório da Prefeitura de Maceió, localizado na Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá, em Maceió, deu início a 7ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA MACEIÓ, sob a coordenação do Conselheira Presidente Nelma Nunes (MOV). Nessa oportunidade, estiveram presentes. **MEMBROS GOVERNAMENTAIS:** Jane Mary Santos (**SEMDES**), Ana Denise Gouvea Moreira Cotrim e Ana Beatriz Jerônimo de Almeida (**SEMED**), Marineide Monteiro de Carvalho Silva (**SEMURB**), Pollyany de Melo Albuquerque (**SMS**). **MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL:** Alessandra Hora dos Santos e Jessica Ribeiro Barboza (**AFAEAL**), Ana Carolina Andrade de Souza Passos (**AAPPE**), Josilene da Conceição Santos (**ASSOCIAÇÃO JOVEM PERIFÉRICO**), Maria Isabel Macias Gazzaneo (**CRN-6**), Ângela Maria de Lima e Léia Albuquerque Gonçalo (**INSTITUTO ACUDIR**), Nelma Nunes da Silva e Pedro Lorena de Oliveira Filho (**MOV**), Márcia Evely Lima da Silva (**PASTORAL DA CRIANÇA**), Denilton Nascimento Gomes da Silva e Thayná da Silva Felix (**CRESS 16ª REGIÃO**), Joissy Evany dos Santos Silva (**SESC**), Gedida Correia Alves e Renildes Ramos dos Santos (**SINTEAL**), Clayton Jonathan Rodrigues da Silva (**AMIGOS DA PERIFERIA**), Siverônia Galdino do Nascimento e Arlene de Assis Farias (**FAMECAL**), Higino José dos Anjos Vieira (**SUDCOBAP**). A Secretaria Executiva composta por: Allyson Olímpio e Maria das Neves, também compôs a reunião. **AUSÊNCIAS:** GABINETE CIVIL, SEMAPA, SEMTES, NUTRIR. **OUTROS PARTICIPANTES:** Bruno Lamenha, Procurador da República do MPF, Equipe da Diretoria de Assitência Social da SEMDES (Hegladja Mônica da Silva Souza, Tatiana Cardoso de Sá, Ana Marta de Barros Meireles, Amanda Emanuelle Almeida, Danylle Nayara L. de Gois Monteiro, Alicia Adria de Oliveira Lima, Tatiane Alves Dutra, Daniela Xavier), Yasminne Valeria Almeida Cavalcante (Semdes/DGSAN), Taciana Veloso de Oliveira Flores e Veronica Maria Serpa Cavalcante (Semdes/1ª Infância), Jayanne Mayara Magalhães de Melo, Nutricionista, apoiadora local CGSAU/MDS- GEPPAAS/UFMG, David Victor Marques dos Santos Castro (Instituto de Ciências Sociais (ICS) da UFAL). **PONTO DE PAUTA I.** Apreciação da ata da assembleia ordinária do mês de maio de 2025, colocada em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. **PONTO DE PAUTA II.** Cumprimento do percentual mínimo de 30%



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- CONSEA MACEIÓ
Criado pela Lei Nº. 7.404 de 09 de agosto de 2023 e pelo
Decreto nº 9.820, de 03 de julho de 2024.
E-mail: consea.mcz@gmail.com/@conseamaceio

de aquisições de produtos da agricultura familiar na alimentação escolar no município de Maceió, Bruno Lamenha, Procurador da República do MPF. O Procurador iniciou sua fala apresentando um panorama sobre as diretrizes (alimentação adequada, universalidade, educação escolar e desenvolvimento sustentável) que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, através da Lei nº 11.947/2029 e a Resolução nº 06/2020 do Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar – FNDE. Pontuou a importância da alimentação escolar adequada, culturalmente referenciada e vinculada ao desenvolvimento sustentável, e que do total dos recursos repassados pelo FNDE no mínimo 30% devem ser aplicados na aquisição de alimentos diretamente da agricultura familiar com prioridade para os assentamentos da reforma agrária, comunidades tradicionais, indígenas, quilombolas e grupos de mulheres. Destacou alguns desafios enfrentados para o cumprimento da meta legal do PNAE, tanto em âmbito local (dificuldades de acesso à informação, baixa capacidade produtiva e dificuldades de adequação sanitária e elaboração de cardápios compatíveis com a região), quanto no âmbito nacional (com a insuficiência de indicadores de percentual, perfil dos produtores e fragilidade nos sistemas de fiscalização, articulação institucional FNDE E MDA e sistema de gestão ágil, porém não acessível à população). Observa que alimentação escolar não é só colocar comida na escola, que o PNAE tem o objetivo de promover o acesso a alimentação adequada e saudável baseada em práticas sustentáveis. Cita como CONSEA pode participar do monitoramento, acompanhamento e fiscalização na aplicação do percentual do PNAE, além do seu papel propositivo, através do monitoramento sistemático dos percentuais de aquisição; análise da qualidade dos produtos fornecidos; acompanhamento dos processos de chamada pública; articulação com produtores para identificação de demandas e proposição de melhorias no processo de aquisições. Em seguida foi aberta a discussão à plenária. A conselheira Ana Beatriz questionou sobre o cumprimento dos 30% colocando valor reprogramado e quando cumprido em cima do valor do ano anterior. O procurador respondeu que a reprogramação deve ser feita em cima dos 30% do valor total e questiona se há lei municipal? Ana Beatriz responde que não, que é feito cessão pública e diante da produção do agricultor é feito o cardápio, e que as aquisições são feitas de alguns municípios, não há aquisição da agricultura urbana e periurbana. O procurador questionou sobre aquisição das marisqueiras, Ana Beatriz respondeu que não há aquisição das marisqueiras pelo fato da exigência de selo. Dr. Bruno sugere ao CONSEA convidar Vereadores para participarem das reuniões. A conselheira Gedida pontua que a alimentação escolar não alimenta apenas crianças, inclui também adultos e idosos que estão presentes na escola. **PONTO DE PAUTA III.** Apresentação das “Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria Municipal de Educação de Maceió”, Conselheiras da Semed Ana Denise Gouvea Moreira Cotrim e Ana Beatriz



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- CONSEA MACEIÓ
Criado pela Lei Nº. 7.404 de 09 de agosto de 2023 e pelo
Decreto nº 9.820, de 03 de julho de 2024.
E-mail: consea.mcz@gmail.com/@conseamaceio

Jerônimo de Almeida. A conselheira Ana Beatriz iniciou a apresentação com um breve histórico dos 70 anos do PNAE, citando a iniciativa de Josué de Castro com o primeiro mapeamento da fome no Brasil. Pontuou que a alimentação escolar era centralizada em Brasília com a distribuição de produtos industrializados e salienta que, diferente do passado, hoje “se tem aula, tem que ter alimentação escolar” enfatizando a educação alimentar e nutricional, considerando os objetivos do PNAE. A criança é ensinada sobre educação alimentar e nutricional para além dos muros da escola. Enfatizou as dificuldades no repasse dos recursos, salientando que há 4 anos não há reajuste do cardápio o que impacta na inclusão dos alimentos necessários pela falta de reajuste de valores, a estrutura técnica da alimentação escolar conta apenas com 10 técnicos de nutrição, quando a necessidade é de 22 técnicos. Frisa que, em 2021, momento da pandemia, os quites distribuídos aos alunos foram de aquisições da agricultura familiar. Entre as ações realizadas pela SEMED foi enfatizado a Educação Nutricional e Alimentar - EAN é desenvolvida em 22 escolas de ensino fundamental e 3 do EJAII com a colaboração de estagiários das academias UFAL, ESTÁCIO, NASSAU, E CESMAC, feira de agricultura familiar mensalmente com a participação dos alunos visando a sensibilização, aos alunos com necessidades especiais é aplicado um questionário do Google para elaboração do cardápio considerando as necessidades e especificidades de cada aluno, visitas técnicas em 2024 a 139 escolas, salientou que as visitas devem ser rotina, mas não consegue realizar com o quadro de profissionais reduzido e que tem sido feito com apoio dos estagiários das academias. Formação presencial para merendeiras e formação do Conselho de Alimentação Escolar – CAE. Quanto à formação dos gestores, continua sendo de forma online, no primeiro e segundo semestre é contemplada a prestação de contas. O conselheiro Higino elucidou que solicitou à SEMED cópia da última proposta orçamentária do PNAE, cópia do último processo de repasse dos recursos para a seleção pública através da agricultura familiar e questionou se no formato da lei orçamentária, a SEMED consegue apresentar propostas que correspondam ao orçamento. Ana Denise diz que é apresentado, mas não sabe se é aprovado. O Conselheiro Higino questionou sobre o comportamento do CAE em relação ao orçamento. Ana Denise responde que é sinalizado mensalmente o valor real por meio de processo ao CAE, mas a secretaria só libera o valor antigo em planilhas em sistema com dificuldades de manuseio. E que é necessária a ajuda dos conselhos. Alessandra Hora fez uso da fala e questionou sobre a alimentação das crianças com microcefalia, tendo em vista as especificidades de cada uma (considerando ingestão de alimentação por sonda). Ana Denise salientou que a alimentação é feita pelos recursos humanos, e Ana Beatriz enfatiza que o gestor da escola sinaliza e adequa-se a alimentação à realidade da criança e que, atualmente, tem conhecimento de apenas uma criança com microcefalia da Escola Dom Miguel Fenelon Câmara. Dr. Bruno questionou se existe o



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- CONSEA MACEIÓ
Criado pela Lei Nº. 7.404 de 09 de agosto de 2023 e pelo
Decreto nº 9.820, de 03 de julho de 2024.
E-mail: consea.mcz@gmail.com/@conseamaceio

cargo de Nutricionista na SEMED. Ana Denise respondeu que não existe o cargo na educação, que os profissionais foram chamados de outros concursos e de processos seletivos. **PONTO DE PAUTA IV.** Complemento da Apresentação das “Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar”, profissionais da Diretoria de Assistência Social da Semdes, Diretora de Assistência Social Hegladya Mônica da Silva Souza e a Coordenadora de Nutrição Tatiana Cardoso de Sá. Tatiana iniciou a apresentação enfatizando sobre a equipe de nutricionistas da Semdes em 2025, contando com apenas 8 profissionais para atendimento aos equipamentos de proteção social básica e especial, sendo a proteção básica composta por 19 CRAS - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS (3.485 usuários) e 02 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, a proteção social especial de média complexidade com 03 Centros POPS (oferta de café da manhã, almoço e lanche da tarde) é fornecido pelo Restaurante Popular. E a de alta complexidade com 09 unidades de acolhimento institucional para atendimento a crianças, adolescentes, adultos com filhos, mulheres vítimas de violência, idosos em situação de violência e os indígenas Waraos com alimentação produzida nas próprias unidades e cardápios elaborados considerando condições específicas dos usuários assistidos. Foi apresentado o planejamento anual de 2025 contemplando diagnóstico situacional nas unidades (Checklist - estrutura física, equipamentos, utensílios e EPI); elaboração de cardápio das unidades; receitas para unidades; padronização das planilhas de controle; atividades de rotina do serviço (visita às unidades, pedido mensal e acompanhamentos das entregas do pedido); acompanhamento da matriz de intervenção das atividades; elaboração e envio de relatório das unidades reunião periódica com equipe; rodas de conversas nas unidades; avaliação do estado nutricional; treinamento com manipuladores de alimentos; educação Nutricional; elaboração de materiais e orientação nutricionais e plano alimentar individualizado quando necessário. Tauane falou sobre a implantação da cozinha para a comunidade Waraos, apresentando desafios quanto ao atendimento e acompanhamento, considerando seus aspectos culturais que impactam em resistências à mudança de hábitos alimentares, preparação de alimentos, aceitação da intervenção da equipe, além da dificuldade de aquisição de alimentos específicos que muitas vezes não podem ser adquiridos por não constarem em ATA/ARP. Frisou que será feita avaliação antropométrica em parceria com o Consultório na Rua que foi implantada a cozinha e o cardápio para os Waraos, porém, eles têm dificuldades de aceitar alimentos preparados por outras pessoas, “não aceitam a cozinheira”, trazem hábitos de alto consumo de ultraprocessados e a equipe tem trabalhado para minimizar o consumo desses alimentos oferecendo alimentos crus para eles mesmos prepararem. São oferecidas 4 refeições diárias, sendo café da manhã, lanche da manhã, almoço e jantar.



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- CONSEA MACEIÓ
Criado pela Lei Nº. 7.404 de 09 de agosto de 2023 e pelo
Decreto nº 9.820, de 03 de julho de 2024.
E-mail: consea.mcz@gmail.com/@conseamaceio

Pollyana Albuquerque sugeriu para os Waraos o incentivo à produção em hortas comunitárias. Alessandra Hora parabenizou à Assistência Social por implementarem a cozinha dos Waraos, salientou que quando fez uma visita presenciou situação de desnutrição de crianças entre eles e sugeriu ao CONSEA articular o CMAS para visitar o abrigo. Também sugeriu que as refeições dos Centros POPs fossem preparadas nas próprias unidades. Ana Marques falou sobre o cardápio dos abrigos, disse que é adaptado considerando, ciclos de vida, situações especiais dos acolhidos e as diversas patologias, crianças com patologias é feito análise antropométrica e idosos com patologias é feito anamnese e antropometria, ressaltou que os adolescentes têm dificuldades em aceitar alguns alimentos devido a condições biológicas próprias da idade. O cardápio é dividido entre os grupos de alimentos energéticos, construtores e reguladores. Jayanne Mayara Magalhães de Melo, nutricionista, apoiadora local CGSAU/MDS- GEPPAAS/UFGM, parabenizou o trabalho desenvolvido pela equipe. No entanto, alertou quanto à necessidade de utilizar conceitos atualizados, que tenham como base o Guia Alimentar para População Brasileira, especialmente, por se tratar do fornecimento de cuidado ao público em situação de vulnerabilidade. A conselheira Izabel Gazzaneo salientou sobre o hábito de consumo de peixe inteiro pelos Waraos o que dificulta a aquisição dessa proteína, devido ao processo de licitação contemplar filé de peixe. A Conselheira do CONSEA/AL, Arlene, parabenizou a pauta da reunião as discussões pertinentes a importância das diferentes realidades apresentadas e salienta sobre a peculiaridade dos Waraos a sua resistência vem da cultura deles, e apresenta preocupação com a avaliação antropométrica com os poucos nutricionistas na equipe do SUAS, questionou se há algo feito para aumentar o quadro de profissionais da nutrição para avaliação e monitoramento das atividades. Izabel Gazzaneo pontuou que há um movimento nacional para obter piso salarial, carga horária e aumentar o número de nutricionistas no SUAS já tem 2 anos e que o CRN tem lutado para apresentar a necessidade dos nutricionistas nas unidades de Assistência Social, a quantidade de profissionais atual não atende à demanda de avaliação antropométrica do SUAS. Gedida fez uso da fala sobre os Waraos disse que acompanhou o sofrimento deles desde a Casa de Ranquines, viu criança tomar coca cola em mamadeira, foi feito roda de conversa junto à Assistência Social, pontuou ser difícil mudar os hábitos deles devido ao sofrimento de estarem fora da sua região, em espaços estranhos à sua cultura. Sugeriu à plenária a leitura do livro Etnocentrismo - Primeiros Passos para um melhor entendimento dos povos Waraos. **INFORMES:** Participação da Conselheira Maria Isabel Macias Gazzaneo (CRN-6), representando o Consea Maceió, no I Encontro Regional do Sisan-Nordeste, promovido pelo MDS em parceria com o Governo de Pernambuco, que acontecerá nos dias 09, 10 e 11 de junho, no Hotel Jangadeiras (Recife/PE). Enquanto Caisan Municipal estará participando a subsecretária de Segurança Alimentar e



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- CONSEA MACEIÓ
Criado pela Lei Nº. 7.404 de 09 de agosto de 2023 e pelo
Decreto nº 9.820, de 03 de julho de 2024.
E-mail: consea.mcz@gmail.com/@conseamaceio

Nutricional e Conselheira Jane Mary Santos. Objetivo Principal do encontro: Reunir gestores e conselheiros nacionais, estaduais e municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) da região Nordeste para promover o diálogo inter federativo, proporcionar um espaço para troca de experiências e formação, além de avançar na construção de elementos importantes do Sistema. Em julho estaremos recebendo a Profa. Dra. Ana Carolina, UFAL/REPI que abordará o tema "O impacto da fome na infância e a garantia de direitos". A presente ata foi transcrita pela Secretária Executiva Maria das Neves de Almeida Barros e lavrada por Nelma Nunes, Presidente do CONSEA MACEIÓ Após lida e aprovada, será assinada pela Presidência e terá, em anexo, cópia do diário oficial de Maceió e da lista de presença, assinada pelos Conselheiros que tomaram parte nessa reunião.

Nelma Nunes
Presidente do CONSEA MACEIÓ

Publicada no DOM Edição de Nº 7204, no dia 10 de julho de 2025, páginas 21 a 23.